



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Origem: CONTRATO GAMA nº 12/2022

P.A. nº 14/2022

P.P. nº 5/2022

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor Comandante Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME** com sede à Rua Capitão Otávio Machado, nº 993 – sala 1 – Bairro: Chácara Santo Antonio, cidade de São Paulo/SP CEP 046718-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.459.466/0001-34, IE nº 128.084.627.115 neste ato representada por **CAROLINE CAVALCANTE ZILLI**, Sócia Gerente, portadora do RG nº 43.668.846-3 SSP/SP e CPF/MF nº 348.229.278-73, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato nº 012/2022, celebrado em 18/11/2022 fls.224/228, constante do procedimento administrativo nº 14/2022, referente ao Pregão Presencial nº 05/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da supressão

Considerando a superveniência dos elementos e justificativas constantes de fls. 274 do procedimento enunciado, afigura-se necessário o aditamento do referido contrato, na forma do disposto no artigo 65, I, 'b', da Lei Federal 8.666/93, para suprimir em **R\$ 4.274,07 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos)**, referente ao item 3, no valor unitário de **R\$ 14,25 (Quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 1,22% (um, vinte e dois) por cento do valor originalmente contratado.

Cláusula Segunda - Da Renovação do prazo

Considerando o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual e dos elementos e justificativas de fls.240, 259/274, em especial a proposta de fls. 265, constantes do procedimento administrativo nº 14/2022, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **18/11/2023** e com término em **17/11/2024**, pelo valor global anual de **R\$ 337.341,29 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)**, para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS E TABLETS (SEM FIO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E DEMAIS INSUMOS PARA A GAMA, POR 12 MESES"**, conforme valores constantes do quadro abaixo, já considerada a supressão da cláusula primeira:



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

284

Item	Qtd.	Un	Serviço	Valor Unit.	Valor Mensal (vr. unit. x qtd.)	Valor total (vr. mensal x 12)
1	36	UN	Câmera tipo Body Cam com 128GB de memória com cabo para utilizar em rádios da marca Motorola modelo DGP8550 em uso na GAMA, dotada de alto-falante e PTT. Marca: Telo Systems Mod: T2	R\$ 139,96	R\$ 5.034,88	R\$ 60.418,59
2	42	UN	Locação de Tablet robustecido com suporte de fixação veicular com dupla ventosa e Sistema operacional Android 4G, e Wi-Fi. Marca: Samsung Mod: Galaxy TAB Active 3 (SMT575)	R\$ 549,45	R\$ 23.076,89	R\$ 276.922,70
VALOR MENSAL R\$ 28.111,77 (vinte e oito mil, cento e onze reais e setenta e sete centavos)						
VALOR GLOBAL: R\$ 337.341,29 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)						

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Terceira – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Guarda Municipal de Americana, aos _____ de _____ de 2023

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
Diretor Comandante

CAROLINE
CAVALCANTE
ZILLI:34822927873

Assinado de forma digital por
CAROLINE CAVALCANTE
ZILLI:34822927873
Dados: 2023.11.16 18:02:35 -03'00'

INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME
CAROLINE CAVALCANTE ZILLI
Sócia Gerente

TESTEMUNHAS:



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO | PRIMEIRO ADITAMENTO |
CONTRATO GAMA Nº 12/2022 | P.A. Nº 14/2022 - P.P Nº 05/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS E TABLETS (SEM FIO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E DEMAIS INSUMOS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA"

CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por doze meses

Valor: R\$ 337.341,29

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/11/2023

Vigência: 18/11/2023 a 17/11/2024

Americana, 16 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a DECISÃO do DIRETOR-COMANDANTE em RELAÇÃO ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de INVESTIGAÇÃO (SINDICÂNCIA) no

PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 9.373/2022.

RESOLVE:

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar *suposta* infração disciplinar

II- A condução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será realizado pela COMISSÃO PROCESSANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

III- O prazo para conclusão do PAD é de 60 (SESSENTA) dias a contar da citação do acusado, podendo ser prorrogado a pedido da COMISSÃO PROCESSANTE

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Americana, 17 de novembro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE



**FAÇA TUDO
SEM SAIR
DE CASA :)**

19 **98100 4714**



daeamericana.sp.gov.br



08000 123737

DAE
AMERICANA

PREFEITURA DE
AMERICANA
INTELIGENTE E HUMANA